



1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SANTOS
Rua Brás Cubas, nº190 – Vila Nova – CEP 11013-162 – Santos/SP – Tel. 3222 3930

TERMO DE AUDIÊNCIA

ORIGINAL ASSINADO

Notícia de Fato n. 000030.2015.02.003/1

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (10/02/2015), às 14 horas, compareceram, perante a Procuradoria Regional do Trabalho – 2ª Região – Procuradoria do Trabalho no Município de Santos, representada pelo **Dr. AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO**, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTOS**, representado pelo Sr. **MARCOS BRAZ DE OLIVEIRA**, presidente, pela Sra. **MARIA BERNADETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA**, portadora do RG n. 11445366 SSP/SP, e pelo Dr. **MARCO ANTONIO OLIVA**, advogado, OAB/SP n. 64.374; o **CONSÓRCIO TECHNIP**, representado pelo Dr. **MAURÍCIO MITSURU TANABE**, advogado, OAB/SP n. 184.170; a **TOMÉ ENGENHARIA**, representada pelo Dr. **SIDNEI GARCIA DIAZ**, advogado, OAB/SP n. 97.089; e os senhores **MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA ATANÁSIO**, portador do RG n. 48008716 SSP/SP, e **SAULO HILÁRIO DA SILVA**, portador do RG n. 19801785 SSP/SP, representando outros trabalhadores também presentes.

Iniciados os trabalhos, foi esclarecido o objeto da presente audiência, designada por solicitação do Sindicato, tendo em vista a possibilidade de assinatura de Termo de Ajuste de Conduta pela empresa perante o Ministério Público do Trabalho.

Pelo Dr. Maurício foi destacado que o objetivo da empresa é assegurar a todos os trabalhadores os seus direitos; que para a continuação das obras a Petrobras exigiu do consórcio que a TECHNIP se responsabilizasse integralmente, inclusive fiscalizando a empresa TOMÉ; que a TECHNIP já assinou a alteração do consórcio, para assumir 100% da responsabilidade, inclusive perante a mão de obra; que para tanto, houve celebração de contrato de prestação de serviços entre a TECHNIP (tomadora) e a TOMÉ (prestadora); que a TECHNIP também se propôs a assumir o pagamento direto aos trabalhadores, em caso de inadimplemento da TOMÉ, mas que esse compromisso ainda não está formalizado. moveu pelo qual comparecem nesta Procuradoria, considerando a exigência de documentação desse